



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 09 / 03 / 15

Encaminhada em: 10 / 03 / 15

Ofício N.º: 585, 2015

Protocolo N.º: 809 Data: 03 / 03 / 15

Horário: 17:04 Responsável: [Assinatura]

## **MOÇÃO N.º 254**

Vereador (a): **PROF. THIAGO HERNANDES DE S. LIMA E OUTROS VEREADORES**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SOLDADO PM FERNANDO ESNILHERSON NASCIMENTO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo trágico falecimento do *Soldado PM Fernando Esnilherson Nascimento*.

Tombou em cumprimento do dever, conforme jurou ao ingressar na Polícia Militar, o Soldado PM Fernando Esnilherson Nascimento, que tinha 25 anos de idade e três anos e sete meses de PMESP, era casado e tinha uma filhinha de 4 anos.

Lotado no 27º BPM/M (Zona Sul da Capital), o miliciano e outros três colegas de farda realizavam patrulhamento no dia 18 de fevereiro do corrente ano e em abordagem policial um dos suspeitos disparou contra os policiais militares e durante o confronto o Soldado PM Fernando Nascimento foi ferido e a resultante do entrevero culminou com sua trágica morte consternando a família militar paulista e a sociedade paulistana, que reconhecia no herói um homem valente, cumpridor de seus deveres e acima de tudo cômico de suas obrigações.

O Soldado PM Fernando Nascimento não furtou-se ao dever e mesmo sob fogo resistiu bravamente levando até as últimas consequências o juramento que, detentores da farda da milícia paulista, faz ao ingressar na Corporação.

O fato trágico demonstra a cada dia a exposição que estes milicianos, heróis anônimos, no dia a dia, enfrentam sem, na maioria das vezes, o reconhecimento dos governantes e a incompreensão pelos seus serviços, que deparam diariamente com ocorrências que jamais têm o mesmo direcionamento e a forma iguais, constituindo-se cada uma em um desfecho diferenciado, que pode culminar com a morte violenta, trágica e inesperada do combatente legal.



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 09 / 03 / 15

Encaminhada em: 10 / 03 / 15

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 809 Data: 03 / 03 / 15

Horário: 17:04 Responsável: [Assinatura]

## **MOÇÃO N.º 254**

Vereador (a): **PROF. THIAGO HERNANDES DE S. LIMA E OUTROS VEREADORES**

Rendemos nossas homenagens ao herói Soldado PM Fernando Nascimento, pela sua bravura, coragem, dedicação e sobretudo pelo amor à causa que abraçou, levando até as últimas consequências, tirando-lhe o que tinha de mais precioso para si, para sua família e para a sociedade, ou seja, sua vida.

BPM/M.

Que do deliberado seja dado ciência ao 27º

SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 2015,

**PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**

Vereador - PSDB

**ALCIDES COELHO**

Vereador - PSDB

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Vereador - PSC

*O ser humano em primeiro lugar*